

PORTARIA Nº 459/2026

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 441/2025 que Nomeia os membros do Núcleo Docente Estruturante – NDE do curso de Letras da Faculdade Católica de Pará de Minas – FAPAM e dá outras providências.

O Diretor Geral da Faculdade Católica de Pará de Minas – FAPAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, em seu art. 11, XXVII;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica revogada, em sua totalidade, a Portaria nº 441/2025 que nomeia docentes para compor o Núcleo Docente Estruturante – NDE – do curso de Letras da Faculdade Católica de Pará de Minas – FAPAM;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pará de Minas, 04 de Março de 2026

JOÃO PAULO CORRADI VASCONCELOS



Este documento foi assinado digitalmente com uso de certificado digital em conformidade com a legislação brasileira e com os padrões estabelecidos pela ICP-Brasil, garantindo sua autenticidade, integridade e não repúdio. Para validar o documento em versão digital, faça a leitura do *QR code* ou clique no *link* abaixo:

<https://validador.docxpress.com.br/viewer?versionid=59853613&filehash=D143BDAE0D72E5513F6A2ED3FCFB4E23299C55F0940EC4B0B7699C6B4A6A9DE6>

PROTOCOLO ASSINATURA DIGITAL

